

ATO Nº 077/14-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2014

HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em MOGI DAS CRUZES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em MOGI DAS CRUZES, autos do protocolado nº 32.882/00-45, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI DAS CRUZES:

I-A. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 2º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) o 2º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 5º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) o 5º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 6º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) o 6º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 10º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) o 10º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 1º PJ de Mogi das Cruzes.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º, 2º, 5º, 6º e 10º Promotores de Justiça de Mogi das Cruzes, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 06 de março, pelo 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) de 07 de março a 04 de maio, pelo 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) de 05 de maio a 03 de julho, pelo 7º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) de 04 de julho a 01 de setembro, pelo 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) de 02 de setembro a 31 de outubro, pelo 9º PJ de Mogi das Cruzes;
- f) de 01 a 09 de novembro, pelo 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- g) de 10 a 19 de novembro, pelo 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- h) de 20 a 29 de novembro, pelo 7º PJ de Mogi das Cruzes;
- i) de 30 de novembro a 09 de dezembro, pelo 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- j) de 10 a 19 de dezembro, pelo 9º PJ de Mogi das Cruzes.

I-B. 2ª série:

- a) o 3º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) o 4º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 9º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) o 7º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) o 8º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) o 9º PJ de Mogi das Cruzes substitui o 7º PJ de Mogi das Cruzes.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 4º, 7º, 8º e 9º Promotores de Justiça de Mogi das Cruzes, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 16 de março, pelo 1º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) de 17 de março a 24 de maio, pelo 2º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) de 25 de maio a 01 de agosto, pelo 5º PJ de Mogi das Cruzes;

- d) de 02 de agosto a 10 de outubro, pelo 6º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, pelo 10º PJ de Mogi das Cruzes.

I-C. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dez Promotores de Justiça de Mogi das Cruzes, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 03 de fevereiro, pelo 1º PJ de Brás Cubas;
- b) de 04 de fevereiro a 04 de março, pelo 2º PJ de Brás Cubas;
- c) de 05 de março a 02 de abril, pelo 3º PJ de Brás Cubas;
- d) de 03 de abril a 01 de maio, pelo 4º PJ de Brás Cubas;
- e) de 02 a 30 de maio, pelo PJ de Guararema;
- f) de 31 de maio a 28 de junho, pelo 1º PJ de Suzano;
- g) de 29 de junho a 27 de julho, pelo 2º PJ de Suzano;
- h) de 28 de julho a 25 de agosto, pelo 3º PJ de Suzano;
- i) de 26 de agosto a 23 de setembro, pelo 4º PJ de Suzano;
- j) de 24 de setembro a 22 de outubro, pelo 5º PJ de Suzano;
- k) de 23 de outubro a 20 de novembro, pelo 6º PJ de Suzano;
- l) de 21 de novembro a 19 de dezembro, pelo 7º PJ de Suzano.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRÁS CUBAS:

1. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Brás Cubas substitui o 4º PJ de Brás Cubas;
- b) o 4º PJ de Brás Cubas substitui o 1º PJ de Brás Cubas.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 4º Promotores de Justiça de Brás Cubas, a substituição dá-se:

- a) nos meses pares do ano, pelo 2º PJ de Brás Cubas;
- b) nos meses ímpares do ano, pelo 3º PJ de Brás Cubas.

2. 2ª série:

- a) o 2º PJ de Brás Cubas substitui o 3º PJ de Brás Cubas;
- b) o 3º PJ de Brás Cubas substitui o 2º PJ de Brás Cubas.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º e 3º Promotores de Justiça de Brás Cubas, a substituição dá-se:

- a) nos meses pares do ano, pelo 4º PJ de Brás Cubas;
- b) nos meses ímpares do ano, pelo 1º PJ de Brás Cubas.

Nota Geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Brás Cubas, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 09 de fevereiro, pelo 1º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) de 10 de fevereiro a 15 de março, pelo 2º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) de 16 de março a 18 de abril, pelo 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) de 19 de abril a 23 de maio, pelo 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) de 24 de maio a 27 de junho, pelo 5º PJ de Mogi das Cruzes;
- f) de 28 de junho a 01 de agosto, pelo 6º PJ de Mogi das Cruzes;

- g) de 02 de agosto a 05 de setembro, pelo 7º PJ de Mogi das Cruzes;
- h) de 06 de setembro a 10 de outubro, pelo 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- i) de 11 de outubro a 14 de novembro, pelo 9º PJ de Mogi das Cruzes;
- j) de 15 de novembro a 19 de dezembro, pelo 10º PJ de Mogi das Cruzes.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARAREMA:

- a) de 07 de janeiro a 09 de fevereiro, o substitui o 2º PJ de Mogi das Cruzes;
- b) de 10 de fevereiro a 15 de março, o substitui o 3º PJ de Mogi das Cruzes;
- c) de 16 de março a 18 de abril, o substitui o 4º PJ de Mogi das Cruzes;
- d) de 19 de abril a 23 de maio, o substitui o 5º PJ de Mogi das Cruzes;
- e) de 24 de maio a 27 de junho, o substitui o 6º PJ de Mogi das Cruzes;
- f) de 28 de junho a 01 de agosto, o substitui o 7º PJ de Mogi das Cruzes;
- g) de 02 de agosto a 05 de setembro, o substitui o 8º PJ de Mogi das Cruzes;
- h) de 06 de setembro a 10 de outubro, o substitui o 9º PJ de Mogi das Cruzes;
- i) de 11 de outubro a 14 de novembro, o substitui o 10º PJ de Mogi das Cruzes;
- j) de 15 de novembro a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Mogi das Cruzes.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÁ:

- a) o 1º PJ de Poá substitui o 4º PJ de Poá;
- b) o 2º PJ de Poá substitui o 1º PJ de Poá;
- c) o 3º PJ de Poá substitui o 2º PJ de Poá;
- d) o 4º PJ de Poá substitui o 3º PJ de Poá.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Poá, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 30 de janeiro, pelo 1º PJ de Suzano;
- b) de 31 de janeiro a 23 de fevereiro, pelo 2º PJ de Suzano;
- c) de 24 de fevereiro a 19 de março, pelo 3º PJ de Suzano;
- d) de 20 de março a 13 de abril, pelo 4º PJ de Suzano;
- e) de 14 de abril a 08 de maio, pelo 5º PJ de Suzano;
- f) de 09 de maio a 02 de junho, pelo 6º PJ de Suzano;
- g) de 03 a 27 de junho, pelo 7º PJ de Suzano;
- h) de 28 de junho a 22 de julho, pelo 1º PJ de Itaquaquecetuba;
- i) de 23 de julho a 16 de agosto, pelo 2º PJ de Itaquaquecetuba;
- j) de 17 de agosto a 10 de setembro, pelo 3º PJ de Itaquaquecetuba;
- k) de 11 de setembro a 05 de outubro, pelo 4º PJ de Itaquaquecetuba;
- l) de 06 a 30 de outubro, pelo 5º PJ de Itaquaquecetuba;
- m) de 31 de outubro a 24 de novembro, pelo 6º PJ de Itaquaquecetuba;
- n) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 7º PJ de Itaquaquecetuba.

V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUZANO:

- a) o 1º PJ de Suzano substitui o 5º PJ de Suzano;
- b) o 2º PJ de Suzano substitui o 1º PJ de Suzano;
- c) o 3º PJ de Suzano substitui o 2º PJ de Suzano;

- d) o 4º PJ de Suzano substitui o 3º PJ de Suzano;
- e) o 5º PJ de Suzano substitui o 4º PJ de Suzano;
- f) o 6º PJ de Suzano substitui o 7º PJ de Suzano;
- g) o 7º PJ de Suzano substitui o 6º PJ de Suzano.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos sete Promotores de Justiça de Suzano, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 1º PJ de Itaquaquecetuba;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 2º PJ de Itaquaquecetuba;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 3º PJ de Itaquaquecetuba;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 4º PJ de Itaquaquecetuba;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 5º PJ de Itaquaquecetuba;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 6º PJ de Itaquaquecetuba;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 7º PJ de Itaquaquecetuba;
- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 1º PJ de Poá;
- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 2º PJ de Poá;
- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 3º PJ de Poá;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 4º PJ de Poá;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 1º PJ de Ferraz de Vasconcelos;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 2º PJ de Ferraz de Vasconcelos;
- n) de 02 a 25 de novembro, pelo 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos;
- o) de 26 de novembro a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Ferraz de Vasconcelos.

VI. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUAQUECETUBA:

1. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Itaquaquecetuba substitui o 2º PJ de Itaquaquecetuba;
- b) o 2º PJ de Itaquaquecetuba substitui o 5º PJ de Itaquaquecetuba;
- c) o 5º PJ de Itaquaquecetuba substitui o 1º PJ de Itaquaquecetuba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º, 2º e 5º Promotores de Justiça de Itaquaquecetuba, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 3º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 7º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 6º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 4º PJ de Itaquaquecetuba;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, pelo 7º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 6º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 4º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 3º PJ de Itaquaquecetuba;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 6º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 4º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 3º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 7º PJ de Itaquaquecetuba;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 3º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 7º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 6º PJ de Itaquaquecetuba.

1.2. 2ª série:

- a) o 3º PJ de Itaquaquecetuba substitui o 7º PJ de Itaquaquecetuba;
- b) o 4º PJ de Itaquaquecetuba substitui o 3º PJ de Itaquaquecetuba;

c) o 6º PJ de Itaquaquecetuba substitui o 4º PJ de Itaquaquecetuba;

d) o 7º PJ de Itaquaquecetuba substitui o 6º PJ de Itaquaquecetuba.

Notas: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 4º, 6º e 7º Promotores de Justiça de Itaquaquecetuba, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 01 de maio, pelo 1º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 2º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 5º PJ de Itaquaquecetuba;

b) de 02 de maio a 25 de agosto, pelo 2º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 5º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 1º PJ de Itaquaquecetuba;

c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, pelo 5º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 1º PJ de Itaquaquecetuba; na falta deste, pelo 2º PJ de Itaquaquecetuba.

Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos sete Promotores de Justiça de Itaquaquecetuba, a substituição dá-se:

a) em 07 e 08 de janeiro e em fevereiro, pelo 2º PJ de Suzano;

b) em 09 e 10 de janeiro e em março, pelo 3º PJ de Suzano;

c) em 11 e 12 de janeiro e em abril, pelo 4º PJ de Suzano;

d) em 13 e 14 de janeiro e em maio, pelo 5º PJ de Suzano;

e) em 15 e 16 de janeiro e em junho, pelo 6º PJ de Suzano;

f) em 17 e 18 de janeiro e em julho, pelo 7º PJ de Suzano;

g) em 19 e 20 de janeiro e em agosto, pelo 1º PJ de Suzano;

h) em 21 e 22 de janeiro e em setembro, pelo 2º PJ de Poá;

i) de 23 a 25 de janeiro e em outubro, pelo 3º PJ de Poá;

j) de 26 a 28 de janeiro e em novembro, pelo 4º PJ de Poá;

k) de 29 a 31 de janeiro e em dezembro, pelo 1º PJ de Poá.

VII. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERRAZ DE VASCONCELOS:

1. 1ª série:

a) o 1º PJ de Ferraz de Vasconcelos substitui o 2º PJ de Ferraz de Vasconcelos;

b) o 2º PJ de Ferraz de Vasconcelos substitui o 1º PJ de Ferraz de Vasconcelos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 2º Promotores de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 28 de junho, pelo 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos; na falta deste, pelo 4º PJ de Ferraz de Vasconcelos;

b) de 29 de junho a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Ferraz de Vasconcelos; na falta deste, pelo 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos.

1.2. 2ª série:

a) o 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos substitui o 4º PJ de Ferraz de Vasconcelos;

b) o 4º PJ de Ferraz de Vasconcelos substitui o 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º e 4º Promotores de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 28 de junho, pelo 1º PJ de Ferraz de Vasconcelos; na falta deste, pelo 2º PJ de Ferraz de Vasconcelos;

b) de 29 de junho a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Ferraz de Vasconcelos; na falta deste, pelo 1º PJ de Ferraz de Vasconcelos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 06 de fevereiro, pelo 1º PJ de Poá;
- b) de 07 de fevereiro a 09 de março, pelo 2º PJ de Poá;
- c) de 10 de março a 09 de abril, pelo 3º PJ de Poá;
- d) de 10 de abril a 10 de maio, pelo 4º PJ de Poá;
- e) de 11 de maio a 10 de junho, pelo 1º PJ de Suzano;
- f) de 11 de junho a 12 de julho, pelo 2º PJ de Suzano;
- g) de 13 de julho a 13 de agosto, pelo 3º PJ de Suzano;
- h) de 14 de agosto a 14 de setembro, pelo 4º PJ de Suzano;
- i) de 15 de setembro a 16 de outubro, pelo 5º PJ de Suzano;
- j) de 17 de outubro a 17 de novembro, pelo 6º PJ de Suzano;
- k) de 18 de novembro a 19 de dezembro, pelo 7º PJ de Suzano.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.72, p.108, de 16 de abril de 2014.